



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 DELIBERAÇÕES EM MINUTA DE ATA

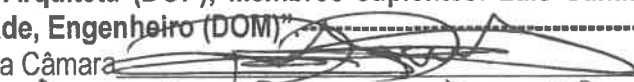
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)-----

Presente a informação número nove.MJVQG. dois mil e vinte e um. DOP, do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter a proposta de criação de Comissão de Vistorias no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), com o objetivo de determinar o estado de conservação dos edifícios existentes nas ARU's do concelho, enquadrado com o disposto no RJRU, com seguinte constituição: Membros efetivos: Miguel Gomes, Arquiteto (DOP); Luís Dourado, Engenheiro (DOP); Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP); Membros suplentes: Luís Summavielle, Engenheiro (DOM); Nuno Andrade, Engenheiro (DOM). O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a proposta de criação de Comissão de Vistorias no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), com o objetivo determinar o estado de conservação dos edifícios existentes nas ARU's do concelho, enquadrado com o disposto no RJRU, com a seguinte constituição: Membros efetivos: Miguel Gomes, Arquiteto (DOP); Luís Dourado, Engenheiro (DOP); Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP); Membros suplentes: Luís Summavielle, Engenheiro (DOM); Nuno Andrade, Engenheiro (DOM)"-----

Presidente da Câmara

A Secretária






Informação nº 009.MJVQG.2021.DOP

Data: 2021-10-18

N.º de folhas:

Despacho:

A Câmara
2021/10/19

Assunto: Constituição de Comissão de Vistorias no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)

Exmo. Sr. Presidente

Por deliberação da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, o Município de Cabeceiras de Basto aprovou a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU/s) do concelho de Cabeceiras de Basto (ARU da Vila de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe, Cavez), publicada no de Diário da República, 2.ª série n.º 139 de 21 de julho de 2016 sob o Aviso n.º 9108/2016.

A delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU/s) foi seguida da correspondente elaboração de Operações de Reabilitação Urbanas (ORU's) para cada ARU, um "conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana" (RJRU, Art.8.º), através de instrumento próprio, Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - PERU (RJRU, Art.16.º).

Com a criação das Áreas de Reabilitação Urbana, o município pretende salvaguardar o património edificado existente, garantir as melhores condições de mobilidade urbana sustentada e a assegurar a qualificação das áreas.

O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), prevê que a aprovação da delimitação das ARU's confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, estabelecidos no âmbito da delimitação das ARU's e do Art.71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

A determinação do nível de conservação dos prédios é ordenada pela câmara municipal, ao abrigo do disposto no Art. 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, devendo este ser verificado por técnicos com habilitação legal para o efeito. A constituição desta Comissão, de acordo com a informação da Técnica Superior Jurista Dra. Carla Pacheco, de 1 de junho de 2018, é exigência que seja constituída por três técnicos da Câmara Municipal, em que, pelo menos dois deles estejam inscritos nas respetivas ordens profissionais, e nessa conformidade refere a possibilidade de existirem membros efetivos membros suplentes.

Assim, proponho a V. Exa. a criação de Comissão de Vistorias com o objetivo determinar o estado de conservação dos edifícios existentes nas ARU's do concelho, enquadrado com o disposto no RJRU, com a seguinte constituição:

membros efetivos:

Miguel Gomes, Arquiteto (DOP);

Luís Dourado, Engenheiro (DOP);

Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP);